MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 319/2009.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata ANDRÉA CARLA DE PAIVA, classificada e aprovada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para o Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 316/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014023/2009, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata ANDRÉA CARLA DE PAIVA, classificada e aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para o Departamento de Educação desta Universidade, na Área de II – Métodos e Técnicas de Ensino, nas Matérias: Didática da Educação Física, História da Educação Física, Metodologia do Ensino da Educação Física na Infância, Educação Física no Ensino Fundamental e Educação Física no Ensino Médio, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 510/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada 13 de outubro de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente a criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 1.536/2008 – MEC, cujo código é 0856161.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.